

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Necessidade

Aquisição de gênero alimentícios com entrega parcelada, conforme a necessidade do setor de almoxarifado desta Casa Legislativa. A contratação é necessária para dar continuidade ao serviço de copa e cozinha, sendo esta demanda para o uso de água com gás para os vereadores nas sessões plenárias e a confecção de cafés, chás e chimarrão para os vereadores, servidores e público em geral que frequentam a Câmara Municipal de Vacaria.

1.2. Órgão Requisitante

Câmara Municipal de Vacaria, RS.

1.3. Da escolha da modalidade Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, prevê que é dispensável a licitação para contratações de outros serviços e compras comuns que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

1.4. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, que será publicado no PNCP.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A aquisição de gênero alimentícios será por dispensa de licitação, e o critério de julgamento pertinente será de menor preço por item.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a aquisição dos produtos por empresa cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto a ser contratado. Foram realizadas pesquisas de preço no Licitacon, e também foram feitas pesquisas de preços em sites de vendas renomados no país, a fim de levantar dados sobre as contratações semelhantes. Desta forma, após concluirmos a pesquisa, chegamos a uma média de valores, para assim podermos passar para a fase do aviso de dispensa, a ser publicada.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação será de **R\$ 29.111,00** (vinte e nove mil, cento e onze reais).

ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
01	Açúcar.	Pacote de 5 kg.	120 Pacotes	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
02	Água mineral com gás, garrafa de 500 ml.	Fardo c/ 12 garrafas.	220 Fardos	R\$ 19,20	R\$ 4.224,00
03	Café em pó, extraforte, empacotado a vácuo. Marca referência: Bom Jesus.	Pacote 500 gramas.	520 Pacotes	R\$ 26,00	R\$ 13.520,00
04	Chá, sabores diversos. Com 10 saquinhos. Marca referência: Dr. Oetker	Caixa com 10 gramas.	110 Caixas	R\$ 8,50	R\$ 935,00
05	Chá, sabores diversos. Com 10 saquinhos. Marca referência: Dr. Oetker	Caixa com 15 gramas.	110 Caixas	R\$ 10,40	R\$ 1.144,00
06	Erva-mate, moída grossa. Marca referência: Natufolhas	Pacote 1 kg.	320 Pacotes	R\$ 18,90	R\$ 6.048,00
TOTAL				R\$ 29.111,00	

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

6. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, acompanhado de medidas de tratamento a serem adotadas pela Câmara Municipal de Vacaria:



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração e descarte de resíduos orgânicos	Deverá o setor de Copa, realizar quanto à forma ambientalmente adequada, o descarte dos resíduos de café, chimarrão e chá.
Descarte de resíduos descartáveis	Deverão os setores do Legislativo, realizar quanto à forma ambientalmente adequada, o descarte dos materiais recicláveis: Garrafas PET, copos descartáveis. Deverão o setor de Copa, realizar quanto à forma ambientalmente adequada, o descarte dos materiais recicláveis: Garrafas PET, copos descartáveis, embalagens de café, chimarrão, chá e açúcar.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 17 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Vacaria,
Enio Schinato,
Diretor-Geral.